



SITELBRA®

A tecnologia existe
para ser uma solução.

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001 -27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF**, Telefone (61) 3028-6010, e-mail: licitacoes@sitelbra.com.br, vem respeitosamente responder aos questionamentos realizados pelo pregoeiro.

Questionamento 01 - Não foi possível concluir se os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no TR, pois não foram suficientes para comprovar que a licitante possui capacidade de troca de tráfego de Backbone IP com outros Backbones na banda especificada no Edital.

Em resposta, informamos que possuímos várias conexões com outros AS, que somam mais de 120 GB.

Estamos encaminhando documentação complementar.

Questionamento 02 - Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Em resposta, para facilitar o contato, abaixo informamos os telefones dos responsáveis nas empresas descritas:

VERT - Adriano - 61 99673-5927

STARLINE - Naldo - 61 8180-8182

CLARO - Itala - 61 99159-7814

CENTURYLINK - Fabiano - 19 99601-8182



Pesquisar aqui para uma rede, IX, ou infr

[Pesquisa Avançada \(/advanced_search\)](#)

[Registar \(/register\)](#) ou

[Login \(/account/login/?next=/net/28820\)](#)

(/)

SITELBRA

Organização	SITELBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (/org/31298)
Também conhecido como	SITELBRA / SITELBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA / SITELBRA LTDA
Nome Completo	SITELBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Website da Empresa	https://sitelbra.com.br (https://sitelbra.com.br)
ASN	265171
IRR as-set/route-set ⓘ	AS265171:AS-SITELBRA
URL do Servidor de rotas	
URL do Looking Glass	
Tipo de rede	Fornecedor de Serviços de Rede
Prefixos IPv4 ⓘ	0
Prefixos IPv6 ⓘ	0
Níveis de tráfego	Não divulgado
Proporções de tráfego	Balanceado
Alcance geográfico	América do Sul
Protocolos suportados	☒ Unicast IPv4 ☐ Multicast ☒ IPv6 ☐ Never via route servers ⓘ
Ultima atualização	2022-07-27T05:36:34Z
Public Peering Info Updated	2022-12-05T13:33:46
Peering Facility Info Updated	
Contact Info Updated	2021-12-23T13:43:03

Notas ⓘ

Peering Requests: noc@sitelbra.com.br

RIR Status	ok
RIR Status Updated	2022-07-27T05:29:57



Informação da Política de Peering

Política de Peering	
Política geral	Seletivo
Localidades Múltiplas	Opcional
Requisito de Proporção	Não
Requisito de contrato	Opcional
Health Check	

Informações de contato

Função ↓	Nome	Telefone ? E-mail
Abuse	NOC	noc@sitelbra.com.br
NOC	NOC	noc@sitelbra.com.br

Pontos de Troca de Peering Público

Troca ↓ IPv4	ASN IPv6	Velocidade	Peer RS
Equinix São Paulo (/ix/119) 64.191.233.40	265171 2001:504:0:7:0:26:5171:1	10G	✓

IX.br (PTT.br) Belo Horizonte (/ix/176) 200.219.139.188	265171 2001:12f8:0:3::188	10G	✓
IX.br (PTT.br) Brasília (/ix/178) 200.192.110.195	265171 2001:12f8:0:13::195	10G	✓
IX.br (PTT.br) Campo Grande (/ix/3096) 45.227.2.36	265171 2001:12f8:0:32::36	10G	✓
IX.br (PTT.br) Cuiabá (/ix/859) 187.16.203.33	265171 2001:12f8:0:26::33	10G	✓
IX.br (PTT.br) Goiânia (/ix/575) 200.192.111.58	265171 2001:12f8:0:14::58	10G	✓
IX.br (PTT.br) São Paulo (/ix/171) 187.16.208.175	265171 2001:12f8::208:175	10G	✓

Private Peering Facilities

Infraestrutura ↓
ASN

País
Cidade

Nada correspondeu ao seu filtro.
Você pode filtrar por **Infraestrutura**, **ASN**, **País** ou **Cidade**.

© 2004-2022 PeeringDB
Todos os direitos reservados. Ao utilizar este serviço, você concorda em aderir ao nosso [AUP \(/aup\)](#).

2.42.0

(<https://github.com/peeringdb/peeringdb/issues>)

- [Privacy Policy](#)

([https://docs.peeringdb.com/gov/misc/2020-04-02-](https://docs.peeringdb.com/gov/misc/2020-04-02-Release-Notes)

[04-02-](#)

[PeeringDB_Privacy_Policy.pdf](#))

[About \(/about\)](#)

[Registrar \(/register\)](#)

[Pesquisar \(/advanced_search\)](#)

[Patrocinadores \(/sponsors\)](#)

Recursos

[API \(/api/docs\)](#)

[Documentação \(/docs\)](#)

[Release Notes](#)

([https://docs.peeringdb.com/release_notes/#release-](https://docs.peeringdb.com/release_notes/#release-notes)

[notes](#))

[FAQ](#)

(<http://docs.peeringdb.com/faq/>)

Estatísticas do Sistema Global

1067 Pontos de Troca

26304 Redes

4947 Infraestrutura

46992 Connections to Exchanges

42031 Connections to Facilities

5685 Automated Networks

44322 Registered Users

24531 Organizations



(<https://www.facebook.com/peeringdb/>).

Governance

(<http://gov.peeringdb.com/>).

Estado

(<http://status.peeringdb.com/>).

Contate-Nos

(<https://github.com/peeringdb/peeringdb/issues>)

support@peeringdb.com

(<mailto:support@peeringdb.com>).

(<https://www.linkedin.com/company/peeringdb>).



(<https://twitter.com/PeeringDB>).



(https://www.youtube.com/channel/UCOrYWUg-dbL9UTFV_Lry6Wg).



(<https://docs.peeringdb.com/news>).



Acesso a Internet Dedicada
Formulário De Encomenda Do Cliente
América latina
Brazil - São Paulo

COGENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Avenida Francisco Matarazzo 1.752, 15th floor, room
1506, Água Branca, São Paulo, SP - 05001-200, Brazil
JUCESP #: 352.351.6533-5
CNPJ/MF #: 29.484.413/0001-70
www.cogentco.com

Informações do Cliente e do Pedido

Nome do Cliente	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA		
Descrição do Cliente	Access / ISP (CLEC)	Cliente de Revenda (Nome)	No N/A
Data do Pedido	13-Dec-2021	Agente (Nome)	No N/A
Data do Serviço Solicitado pelo Cliente*	28-Dec-2021	Finalização das Ordens de Serviço Legadas (Adiamento)*	N/A
* Esta data é a primeira Data de Serviço solicitada pelo Cliente. O faturamento começa na Data do Serviço. A instalação do Serviço está sujeita ao SLA e Cláusula Adicional do Produtos. Embora a COGENT possa instalar o Serviço na Data de Serviço Solicitada, a COGENT não garante que o Serviço será instalado nessa data.		* Para todas as Ordens de Serviço Legadas listadas na seção INFORMAÇÕES DE SERVIÇO abaixo, o CLIENTE elege 1 de 3 opções: \n1) Rescisão Imediata, \n2) Rescisão Adiada (até 30 dias), \n3) Sem Rescisão - Mês a Mês (sobreposição de mais de 30 dias), ou seja, ordens de serviço legadas serão renovadas por Períodos de Renovação sucessivos de um (1) mês, até serem rescindidos pelo Cliente.	

Informações do Serviço

Tipo de Produto	On-Net (NetCentric)	Select alternative (if available)	Moeda da Cotação	USD	US Dollars
-----------------	---------------------	-----------------------------------	------------------	-----	------------

Parâmetros de Serviço

Número da Ordem de Serviço	Tipo de Ordem de Serviço	Ordem de Serviço(s) Legada	Cogent Node Id	Interface de Serviço	Largura de Banda (CDR)	Duração Inicial	Modelo de Faturamento	Tarifa de Tráfego Burst (por Mbps)	Taxa de Instalação	Taxa Mensal
					Mbps	Meses		USD	USD	USD
3-001149444	New		70121-0	Gig-E	1000	12	Flat Rate	0.00	500.00	300.00

Opções

Nota: As ordens de opção Alocação de Endereços IP, BGP, VLAN e LAG sempre têm um Prazo Inicial de um (1) mês.

Número da Ordem	Descrição	Comentários					Opção Selecionada	Taxa de Instalação	Taxa Mensal
								USD	USD
	Alocação de Endereços IP	Número da Ordem	Ordem Legada	Tamanho do Bloco - Total de IPs		Versão IP	Yes		
3-001149448	Nota: IPQ precisa ser enviado com Formulário de Encomenda	New		/21 [2048 total IPs]		IPv4			900
	Roteamento BGP	Número da Ordem	Ordem Legada	Titular ASN	ASN	Versão IP	Yes		
3-001149446	Nota: LOA(s) emitido pelos proprietários de ASN Secundário precisa ser enviado com o Formulário de Encomenda.	New		SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	265171	IPv4			50
3-001149447		New		SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	265171	IPv6			0
	VLAN(s) c/ roteamento estático	Número da Ordem	Ordem Legada	Titular IP(s) Secundários	IP(s) Secundários	Número da Ordem de Porta			
	Nota: LOA(s) emitido pelos titulares de IP(s) Secundário precisa ser enviado com o Formulário de Encomenda.								
	Agregação de Enlaces (LAG)	Número da Ordem	Ordem Legada	Serviços Envolvidos em LAG					
	(Conforme descrito no Cláusula Adicional do Produto)								
	Entrega Expressa	(Conforme descrito no Cláusula Adicional do Produto)							
	Opções de Faturamento	Método de Faturamento		Serviço Principal	Outros Serviços Envolvidos				
	(Conforme descrito no Cláusula Adicional do Produto)								
	Cabeamento	Produto	Comentários		Número da Ordem de Porta		Yes		
3-001149445	(Conforme descrito no Cláusula Adicional do Produto)	XCONN Fiber			3-001149444				35
	Equipamento	Produto	Comentários		Número da Ordem de Porta				
	(Conforme descrito no Cláusula Adicional do Produto)								

Preço Total

Preço Total (Opções incluídas) (Note: Burst Monthly Fees may be charged in addition as defined in the attached Product Rider)	Taxa de Instalação	Taxa Mensal
	USD	USD
	535.00	1,250.00

**Se o Cliente tiver optado por faturar em uma moeda que não a moeda usada para o Preço Cotado, o Preço Cotado será convertido na Moeda de Faturamento selecionada acima, na data em que este Pedido for validado pela COGENT. Ao realizar a conversão de moeda nessa data, a COGENT usará a taxa de conversão de moeda do fechamento do dia anterior, conforme estabelecido em www.oanda.com.

Select alternative (if available)	Moeda de Faturamento**	BRL	Brazilian Real
-----------------------------------	------------------------	-----	----------------

Rubrica do Cliente: RCI
RCI



Acesso a Internet Dedicada
Formulário De Encomenda Do Cliente
América latina

COGENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Avenida Francisco Matarazzo 1.752, 15th floor, room 1506, Água Branca, São Paulo, SP - 05001-200, Brazil
JUCESP #: 352.351.6533-5
CNPJ/MF #: 29.484.413/0001-70

www.cogentco.com

Informação de Entrega de Serviço ao Cliente

Nome do Datacenter/Arrendatário	Equinix SP4
Node ID	70121-0
Endereço do Serviço	Avenida Ceci, 1900
Sala / Andar	
Cidade, Estado, Província	Tambore-Barueri/SP
Código Postal	06460-120
País	BR

* A entrega do serviço sempre ocorre no Ponto de Demarcação da Cogent, conforme definido no Cláusula Adicional do Produto em anexo.

Nome de Contato da Entrega	Raffaele Coelho Improta
Telefone	(61) 3028-6010
Celular	(61) 9252-1879
Fax	
Email	raffaele.improta@sitelbra.com.br

Informações de Contato da Cogent

Escritório de Vendas	Localização	Washington, DC
	Endereço	HQ: 2450 N Street, NW Washington, DC 20037
	Telefone	202-295-4200
	Fax	202-318-2558
Provisão do Serviço		euprov@cogentco.com
Serviço ao Cliente		eu-support@cogentco.com

Documentos Contratuais

Todo o Contrato de Assinante do Cliente (CSA), firmado entre o Cliente e COGENT, é composto dos documentos listados aqui. Os termos em maiúsculas são definidos no texto dos Termos ou na seção de Definição dos Termos. Todos os acordos, propostas, declarações, demonstrações ou entendimentos anteriores, escritos ou orais, relativos a tais Serviços, são substituídos. O Cliente certifica que os documentos que constituem o CSA são os documentos e formulários que foram fornecidos ao Cliente pela Cogent e que o Cliente não fez alterações nos mesmos.

Notas

Assinaturas

Ao assinar abaixo, o Cliente afirma e reconhece que leu todo o CSA e concorda em estar vinculado às disposições do mesmo.

Para o Cliente

Assinatura Raffaele Improta
Raffaele Improta (Dec 15, 2021 13:46 GMT-3)
Nome Legível Raffaele Improta
Cargo CEO
Data Dec 15, 2021

Para COGENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Assinatura _____
Nome Legível _____
Cargo _____
Data _____

Informações de Contratação do Cliente & Faturamento

Nome da Sociedade	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
Endereço de Faturamento	Q SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C Lote 09
Sala / Andar	
Cidade, Estado, Província	Brasilia, DF
Código Postal	70.634-130
País	Brasil
Nº de Registro da Sociedade	18.182.577/0001-27
Imposto / ID IVA Nº	
Solicitação de faturamento consolidado (uma conta / fatura para diversas portas no mesmo país)*	

* Solicitações de faturamento consolidado devem ser analisadas e aprovadas pela Cogent.

Nome de Contato para Faturamento	Erica Souza
Telefone	(61) 3028-6010
Celular	61- 9251-9902
Fax	
Email	FINANCEIRO@sitelbra.com.br

Gerente da Conta de Vendas	Nome	Mariana Magness
	Telefone	213-893-8533
	Email	mmagness@cogentco.com
Vendas		sales@cogentco.com
Faturamento		billingeu@cogentco.com
Encerramento		termseu@cogentco.com

(1) Formulário de Encomenda\

(2) Termos, conforme anexados, rubricados pelo Cliente (Para clientes atuais, se os Termos não estiverem anexados, os Termos atuais permanecem em vigor)

(3) SLA (http://www.cogentco.com/files/ps_internet/SLA_on_internet.pdf)

(4) Cláusula Adicional do Produto, conforme anexado (assinado pelo Cliente)

(5) Qualquer outra Cláusula Adicional ou Adendo, conforme anexado (assinado pelo Cliente)



Dedicated Internet Access

Customer Order Form

Latin America

Brazil - São Paulo

COGENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Avenida Francisco Matarazzo 1.752, 15th floor, room
1506, Água Branca, São Paulo, SP - 05001-200, Brazil
JUCESP #: 352.351.6533-5
CNPJ/MF #: 29.484.413/0001-70

www.cogentco.com

Customer and Order Information

Customer Name	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA			
Customer Description	Access / ISP (CLEC)	Resell Customer (Name)	No	N/A
Order Date	13-Dec-2021	Agent Deal (Name)	No	N/A
Customer Requested Service Date	28-Dec-2021	Legacy Orders Termination (Delay)	N/A	0
This date is the earliest Service Date requested by Customer. Billing starts on the Service Date. Installation of the Service is subject to the SLA and Product Rider. While COGENT may install the Service on the Requested Service Date, COGENT does not guarantee that the Service will be installed on that date.		For all Legacy Orders listed in the Service Information section below, Customer elects 1 of 3 options: 1) Immediate Termination, 2) Delayed Termination (up to 30 days), or 3) No Termination - Month to Month (more than 30-day overlap), i.e., legacy orders will renew for successive Renewal Terms of one (1) month until terminated by Customer.		

Service Information

Product Type	On-Net (NetCentric)	Select alternative (if available)	Quoted Currency	USD	US Dollars
--------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------	-----	------------

Service Parameters

Order Number	Order Type	Legacy Order Number	Cogent Node Id	Service Interface	Bandwidth CDR	Initial Term	Billing Model	Burst Fee (per Mbps)	Installation Fee	Base Monthly Fee
					Mbps	Months		USD	USD	USD
3-001149444	New	0	70121-0	Gig-E	1000	12	Flat Rate	0	500	300

Options

Note: IP Addresses Allocation, BGP, VLAN and LAG option orders always have an Initial Term of one (1) month.

Order Number	Description	Comments					Option Selected	Installation Fee	Monthly Fee
								USD	USD
	IP Addresses Allocation Note: IPQ (and IARM Rider for Provider Independent resources) needs to be submitted w/ Order Form	Order Type	Legacy Order #	Block size - # total IPs		IP version	Yes		
3-001149448		New	0	/21 [2048 total IPs]		IPv4			900
	BGP Routing Note: LOA(s) issued by owners of Secondary ASN(s) need(s) to be submitted with Order Form.	Order Type	Legacy Order #	ASN Owner	ASN	IP version	Yes		
3-001149446		New	0	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	265171	IPv4			50
3-001149447		New	0	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	265171	IPv6			0
	VLAN(s) w/ static routing Note: LOA(s) issued by owners of Secondary IP(s) need(s) to be submitted with Order Form.	Order Type	Legacy Order #	Secondary IPs Owner	Secondary IPs	Port Order #	0		
0		0	0	0	0	0			0
	Link Aggregation (LAG) (As described in Product Rider)	Order Type	Legacy Order #	Services involved in LAG-bundle			0		
0		0	0	0					0
	Expedite Delivery		As described in Product Rider					0	0
	Billing Options (As described in Product Rider)	Billing Method		Master Service	Other Involved Services		0		
		0		0	0				
	Cabling (As described in Product Rider)	Product	Comments		Port Order #		Yes		
3-001149445		XCONN Fiber	0		3-001149444				35
	Equipment (As described in Product Rider)	Product	Comments		Port Order #		0		
0		0	0		0				0

Total Fees

Total Fees including Options (Note: Burst Monthly Fees may be charged in addition as defined in the attached Product Rider)	Installation Fee	Monthly Fee
	USD	USD
	535.00	1250.00

**If Customer has elected to be billed in a currency other than the currency used for the Quoted Price, the Quoted Price will be converted into the Billing Currency selected above on the date this Order is validated by COGENT. In performing the currency conversion on such date, COGENT will use the currency conversion rate as of the close of business for the previous day as set forth at www.oanda.com.

Select alternative (if available)	Billing Currency**	BRL	Brazilian Real
-----------------------------------	--------------------	-----	----------------

Initials

Customer:

RCI
RCI



Dedicated Internet Access
Customer Order Form
Latin America

COGENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Avenida Francisco Matarazzo 1.752, 15th floor, room
1506, Água Branca, São Paulo, SP - 05001-200, Brazil
JUCESP #: 352.351.6533-5
CNPJ/MF #: 29.484.413/0001-70
www.cogentco.com

Customer Service Delivery Information

Tenant/Datacenter Name	Equinix SP4
Node ID	70121-0
Service Address	Avenida Ceci, 1900
Suite / Floor	0
City, State, Province	Tambore-Barueri/SP
Postal Code	06460-120
Country	BR

* Service delivery always takes place at Cogent Demarcation Point as defined in the attached Product Rider.

Delivery Contact Name	Raffaele Coelho Improta
Telephone	(61) 3028-6010
Cellphone	(61) 9252-1879
Fax	0
Email	raffaele.improta@sitelbra.com.br

Cogent Contact Information

Cogent Company Contact	Location	Washington, DC
	Address	HQ: 2450 N Street, NW Washington, DC 20037
	Phone	202-295-4200
	Fax	202-318-2558
Service Provisioning		euprov@cogentco.com
Customer Care		support@cogentco.com

Contract Documents

The entire Customer Subscriber Agreement (CSA), entered into between Customer and COGENT, is made up of the documents listed here. Capitalized terms are defined in the text of the Terms or Definition section of the Terms. All prior agreements, proposals, representations, statements, or understandings, whether written or oral, concerning such Services, are superseded. Customer certifies that the documents constituting the CSA are the documents and forms that have been supplied to Customer by Cogent and that Customer has made no changes to them.

Notes

0
0

Signatures

By signing below, Customer affirms and acknowledges that it has read the entire CSA and agrees to be bound by the provisions thereof.

For Customer

Signature Raffaele Improta
Raffaele Improta (Dec 15, 2021 15:46 GMT-3)
Raffaele Improta
Printed Name _____
Title CEO _____
Date Dec 15, 2021 _____

For COGENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Signature _____
Printed Name _____
Title _____
Date _____

Customer Contracting & Billing Information

Company Name	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	
Billing Address	Q SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C Lote 09	
Suite / Floor	0	
City, State, Province	Brasilia, DF	
Postal Code	70.634-130	
Country	Brasil	
Company Registr. Nr. / ACN	18.182.577/0001-27	
Tax / VAT ID Number	0	
Request for consolidated billing (one account / invoice for multiple ports in the same country)*		0

* Consolidated billing requests must be reviewed and approved by Cogent.

Billing Contact Name	Erica Souza
Telephone	(61) 3028-6010
Cellphone	61- 9251-9902
Fax	0
Email	FINANCEIRO@sitelbra.com.br

Sales Account Manager	Name	Mariana Magness
	Phone	213-893-8533
	Email	mmagness@cogentco.com
Sales		sales@cogentco.com
Billing		billingeu@cogentco.com
Termination		termseu@cogentco.com

- (1) Order Form
- (2) Terms, as attached (initialed by Customer) (For current customers, if Terms are not attached, the current Terms remain in force)
- (3) SLA (http://www.cogentco.com/files/ps_internet/SLA_on_internet.pdf)
- (4) Product Rider, as attached (signed by Customer)
- (5) Any other Rider or Addendum, as attached (signed by Customer)



NETWORK SERVICES TERMS & CONDITIONS - BRAZIL SERVIÇOS DE REDE TERMOS E CONDIÇÕES – BRASIL

1. SERVICES AND TERM.

1.1. Pursuant to the CSA, Cogent will provide the Services to Customer for the Service charges. Customer's signature on the Order constitutes its acknowledgement and agreement to be bound by the CSA. Capitalized terms are defined at the end of these Terms.

1.2. Each Service's Initial Term is indicated on the applicable Order Form. Customer will be deemed to have accepted the Service as of the Service Date. At the end of the Initial Term, the CSA will renew for successive Renewal Terms equal in length to the Initial Term unless and until terminated as provided herein.

1.3. Customer may order additional Services or locations through additional Order Forms, which will be governed by this CSA. Customer's account must be current in order to make changes to Services or order additional Services.

2. SERVICE CHARGES AND BILLING.

2.1. Service charges are on the Order Form and do not include applicable Taxes unless so indicated. New services or upgrades/relocations will result in additional fees/charges. If a prior Service location remains installed after a new Service location is installed, Customer will be responsible for Service charges for both Service locations until terminated as provided for each Service.

2.2. Invoices are sent monthly in advance. Customer agrees to pay all charges and applicable Taxes for the Service within thirty (30) days of the date of the invoice without counterclaim, set-off or deduction. A late charge shall be added to Customer's past due balance of the lesser of 1.5% per month or the maximum legal rate. COGENT may change the specifications, Terms or charges for the Service for any upcoming Renewal Term by providing Customer at least sixty (60) days advance written notice. Customer agrees that its obligation to pay service charges and Taxes under this CSA shall survive the termination of the CSA.

2.3. Customers claiming tax exemption must provide COGENT with a properly executed exemption form.

3. SERVICE USE AND INTERRUPTION.

3.1. Customer's use of COGENT's Services or Network may only be for lawful purposes and must comply with COGENT's AUP. Transmission of any material in violation of any law, regulation or the AUP is strictly prohibited. Access to other networks connected to COGENT's Network must comply with such other networks' rules.

3.2. Except as limited by applicable law, COGENT's obligations and Customer's exclusive remedies for failure of COGENT's Network or any Service are stated in the COGENT SLA.

4. TERMINATION, RESTRICTION OR SUSPENSION.

4.1. Prior to the Service Date, COGENT may terminate the CSA if not approved by COGENT corporate management (including credit check). COGENT also may restrict, suspend or terminate the CSA, Customer's use of or access to any Service, or both, at any time if (a) Customer is in material breach of the CSA (including but not limited to the AUP) and, in COGENT's sole judgment, an immediate restriction or suspension is necessary to protect the COGENT Network or COGENT's ability to provide services to other customers; or (b) Customer's account is unpaid sixty (60) days after date of invoice and Customer has failed to cure such non-payment within fifteen (15) days of receipt of written notice of the same, COGENT may partially suspend the Services and, if within a thirty (30) day term, the Customer still

1. SERVIÇOS E PRAZO.

1.1. Nos termos do CSA, a Cogent prestará os serviços ao Cliente pelo custo dos Serviços. A assinatura do Cliente no Pedido constitui sua aceitação e acordo em vincular-se pelo CSA. Os Termos em maiúscula são definidos no final destes Termos e Condições.

1.2. Cada Prazo Inicial do Serviço encontra-se indicado no Formulário de Encomenda. O Cliente será considerado como tendo aceitado o Serviço a partir da Data do Serviço. No final do Prazo Inicial, o CSA renovar-se-á por Prazos de Renovação sucessivos com uma duração igual ao Prazo Inicial, salvo e até ser rescindo nos termos aqui previstos.

1.3 O Cliente poderá solicitar Serviços ou localizações adicionais através de Formulários de Pedido adicionais, que serão regidos por este CSA. A conta do Cliente deverá estar atualizada para que possam ser feitas alterações aos Serviços ou pedidos de Serviços adicionais.

2. TAXAS DE SERVIÇO E FATURAMENTO

2.1 As taxas do Serviço constam do Formulário de Encomenda e não incluem os Impostos aplicáveis, salvo se de outra forma indicado. Os novos serviços ou atualizações/ realocações resultarão em encargos/taxas adicionais. Se uma localização de Serviço anterior permanecer instalada após uma nova localização de Serviço ser instalada, o Cliente será responsável pelas taxas do Serviço em ambas localizações até ao momento em que o Cliente rescinda o Serviço, conforme previsto para cada Serviço.

2.2 Faturas são enviadas mensalmente e antecipadamente. O Cliente concorda em pagar todos os custos e Impostos aplicáveis para os Serviços dentro de 30 (trinta) dias da data de faturamento sem recovenções, direito de compensações ou dedução. Será cobrada uma taxa adicional ao Cliente por atraso de pagamento no vencimento correspondente ao menor de 1,5% por mês ou a taxa legal máxima. A COGENT poderá alterar as especificações, Prazos ou taxas do Serviço para qualquer Prazo de Renovação seguinte, através de notificação prévia por escrito ao Cliente de 60 (sessenta) dias. O Cliente concorda que a sua obrigação de pagamento das taxas de serviço e dos Impostos, nos termos do presente CSA, subsistirão à rescisão do CSA.

2.3 Os Clientes que aleguem uma isenção fiscal deverão fornecer à COGENT o formulário de isenção devidamente assinado.

3. USO E INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O uso pelo Cliente dos Serviços ou da Rede da COGENT apenas poderá ter fins legítimos e deverão cumprir a política AUP da COGENT. É estritamente proibida a transmissão de qualquer material em violação de qualquer lei, regulamento ou da AUP. O acesso a outras redes ligadas à Rede da COGENT deverá cumprir com as regras dessas outras redes.

3.2 Salvo conforme limitado pela lei aplicável, as obrigações da COGENT e as medidas judiciais de reparação exclusivas do Cliente pela falha da Rede ou de qualquer Serviço da COGENT são referidos na SLA da COGENT.

4. RESCISÃO, RESTRIÇÃO OU SUSPENSÃO

4.1 Antes da Data do Serviço, a COGENT poderá rescindir o CSA se o mesmo não for aprovado pela administração corporativa da COGENT (incluindo a verificação de crédito). A COGENT também poderá restringir, suspender ou rescindir o CSA, o uso ou o acesso a qualquer Serviço, ou ambos, a qualquer momento se (a) o Cliente se encontrar em descumprimento relevante do CSA (incluindo, entre outros o AUP) e, de acordo com o critério exclusivo da COGENT, seja necessária uma restrição ou suspensão imediata para proteção da Rede COGENT ou da capacidade da COGENT de prestar serviços a outros clientes; ou (b) o Cliente não pagar qualquer fatura no prazo de trinta (30) dias a contar da data de faturamento e Cliente não sanar esta falta de pagamento dentro de quinze (15) dias da data de recebimento de

has failed to cure such non-payment, COGENT may terminate the CSA; or (c) COGENT facilities at Customer's location are unavailable, (i.e., no connectivity and building access).

4.2. Either Party may terminate the CSA: (a) at the end of an Initial Term or Renewal Term by providing the other Party with at least thirty (30) days prior written notice (notices provided during a monthly Renewal Term will not be effective until the end of the next month (i.e., notice received April 20th is effective June 1st); or (b) except as otherwise stated herein, during an Initial Term or Renewal Term if the other Party breaches any material term or condition of this CSA and fails to cure such breach within thirty (30) days after receipt of written notice of the same.

4.3. If a Service is terminated prior to the Service Date, Customer shall pay COGENT for all Initial Costs for such Service. If the Service is terminated after the Service Date, Customer shall pay COGENT (a) for the Service up through the date of termination; and (b) except in the case of termination by Customer as provided in Section 4.2 above, or by COGENT due to loss of connectivity or building access at Customer's building(s) under Section 4.1(c) above, the Initial Costs (unless already paid) and the Termination Charge. Customer acknowledges that because actual damages to COGENT caused by early termination of a Service order are uncertain and would be difficult to determine, the Termination Charge is a reasonable liquidated damage and is not a penalty. Any reconnections of the Service shall result in additional reconnection charges to Customer at COGENT's then-prevailing rates.

4.4. If Customer defaults in any of its payment obligations under the CSA, Customer agrees to pay COGENT's reasonable expenses, including but not limited to legal and collection agency fees, incurred by COGENT in enforcing its rights. All termination notices by Customer must be sent separately for each Service (including terminating one Service location after a Service is switched to a new Service location) and must be sent to billingeu@cogentco.com.

5. DISCLAIMER OF WARRANTY AND LIMITATION OF LIABILITY.

5.1. EXCEPT AS OTHERWISE EXPRESSLY SET FORTH HEREIN, THE SERVICES ARE PROVIDED "AS IS," AND NEITHER COGENT NOR ANY OF ITS PROVIDERS, LICENSORS, OFFICERS, EMPLOYEES, OR AGENTS MAKES ANY WARRANTY, CONDITION OR GUARANTEE WITH RESPECT TO THE SERVICES OR AS TO THE RESULTS TO BE OBTAINED FROM THE USE OF THE SERVICES, UNDER THIS CSA OR OTHERWISE. THE SERVICES ARE PURCHASED WITH KNOWLEDGE OF THIS WARRANTY LIMITATION. COGENT EXPRESSLY DISCLAIMS ALL OTHER WARRANTIES, CONDITIONS OR GUARANTEES OF ANY KIND, EITHER EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO ANY WARRANTIES OR CONDITIONS OF MERCHANTABILITY, NON-INFRINGEMENT, SATISFACTORY QUALITY, AND/OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. COGENT DOES NOT MONITOR, AND DISCLAIMS ALL LIABILITY AND RESPONSIBILITY FOR, THE CONTENT OF ANY COMMUNICATION TRANSMITTED BY CUSTOMER OR OTHERS, AND DISCLAIMS ALL LIABILITY AND RESPONSIBILITY FOR UNAUTHORIZED USE OR MISUSE OF THE SERVICES.

5.2. WITHOUT PREJUDICE TO OR LIMITING OF COGENT'S RIGHT TO RECEIVE PAYMENT FOR SERVICES, COGENT'S ENTIRE LIABILITY FOR ALL CLAIMS OF WHATEVER NATURE (INCLUDING CLAIMS BASED ON NEGLIGENCE) ARISING OUT OF THIS AGREEMENT AND ALL OTHERS BETWEEN CUSTOMER AND COGENT, AND THE PROVISION BY COGENT OF FACILITIES, TRANSMISSION, DATA, SERVICES OR EQUIPMENT INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, DAMAGE TO REAL/PERSONAL PROPERTY, SHALL NOT EXCEED THE LESSER OF (A) THE AMOUNT PAID BY CUSTOMER FOR THE SERVICE AT ISSUE IN THE PRIOR SIX (6) MONTHS TO THE ACTION GIVING RISE TO THE CLAIM, OR (B) THREE HUNDRED THOUSAND REAIS (R\$300,000.00) IN TOTAL; PROVIDED, HOWEVER, THAT THE FOREGOING LIMITATIONS SHALL NOT APPLY FOR DEATH OR PERSONAL INJURY CAUSED BY COGENT'S NEGLIGENCE OR WILLFUL MISCONDUCT, OR FOR ANY OTHER LIABILITY WHICH MAY NOT BE EXCLUDED OR LIMITED

notificação por escrito da fatura, a COGENT poderá suspender parcialmente os Serviços e, caso dentro de 30 (trinta) dias, o Cliente ainda não tiver sanado tal não pagamento, a COGENT poderá rescindir o CSA; ou (c) as instalações da COGENT na localização do Cliente não se encontrarem disponíveis (i.e. inexistência de conectividade e acesso ao edifício).

4.2 Qualquer uma das Partes poderá rescindir o CSA: (a) no final do Prazo Inicial, ou do Prazo de Renovação, notificando, por escrito, a outra Parte com a antecedência mínima de trinta (30) dias (notificações fornecidas durante um Prazo de Renovação mensal não entrarão em vigor até o final do mês seguinte (i.e., uma notificação recebida em 20 de Abril produz efeitos em 1º de Junho); ou (b) salvo se de outra forma aqui referido, durante um Prazo Inicial ou Prazo de Renovação se a outra Parte violar qualquer termo ou condição deste CSA e não sanar o descumprimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a recepção de notificação escrita do mesmo.

4.3 Se um Serviço for rescindido antes da Data do Serviço, o Cliente pagará à COGENT todos os Custos Iniciais por tal Serviço. Se um Serviço for rescindido após a Data do Serviço, o Cliente pagará à COGENT (a) pelo Serviço até a Data de Rescisão; e (b) salvo no caso de rescisão pelo Cliente nos termos previstos no Cláusula 4.2 acima, ou pela COGENT devido à perda de conectividade ou acesso ao local na(s) instalação(ões) do Cliente segundo Cláusula 4.1(c) acima, os Custos Iniciais (salvo se tiverem sido pagos) e o Custo de Rescisão. O Cliente reconhece que em virtude dos danos reais à COGENT provocados pela rescisão antecipada de uma ordem de Serviço serem incertos e difíceis de determinar, o Custo de Rescisão constitui danos compensatórios razoáveis e é uma multa. Quaisquer religações do Serviço resultarão em custos adicionais de religação para o Cliente, de acordo com as taxas da COGENT então vigentes.

4.4 Se o Cliente ficar inadimplente em qualquer das suas obrigações de pagamento, nos termos do CSA, o Cliente concorda em pagar à COGENT despesas razoáveis inclusive, entre outros, honorários advocatícios e da agência de cobrança, incorridos pela COGENT na execução dos seus direitos. Todas as notificações de rescisão efetuadas pelo Cliente deverão ser enviadas separadamente para cada Serviço (incluindo a rescisão da localização de um Serviço, após um Serviço ser trocado para uma nova localização do Serviço) e deverão ser enviadas para billingeu@cogentco.com.

5. EXONERAÇÃO DA GARANTIA E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

5.1 SALVO SE O CONTRÁRIO FOR AQUI EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO, OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E NEM

A COGENT NEM QUALQUER DAS SUAS FORNECEDORAS, LICENCIANTES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS OU AGENTES PRESTAM QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OU QUANTO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS DO USO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO PRESENTE CSA OU DE OUTRA FORMA. OS SERVIÇOS SÃO ADQUIRIDOS COM CONHECIMENTO DESTA LIMITAÇÃO DA GARANTIA. A COGENT EXONERA-SE EXPRESSAMENTE DE TODAS AS GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, A QUALQUER GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZABILIDADE, NÃO INFRAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, E/OU ADEQUAÇÃO PARA DETERMINADO FIM. A COGENT NÃO MONITORA, E EXONERA-SE DE TODAS AS RESPONSABILIDADES E DA RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO TRANSMITIDA PELO CLIENTE OU OUTROS E EXONERA-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE PELO USO NÃO AUTORIZADO OU USO INDEVIDO DOS SERVIÇOS.

5.2 SEM PREJUÍZO OU LIMITAÇÃO DO DIREITO DA COGENT DE RECEBER O

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS, A TOTALIDADE DA RESPONSABILIDADE DA COGENT POR TODOS AS REIVINDICAÇÕES DE INDENIZAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA (INCLUINDO PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO COM BASE EM NEGLIGÊNCIA) DECORRENTES DESTE CSA, E O FORNECIMENTO PELA COGENT DE INSTALAÇÕES, TRANSMISSÃO, DADOS, SERVIÇOS OU EQUIPAMENTO INCLUINDO, ENTRE OUTROS, A DANOS AO PATRIMÔNIO REAL/PESSOAL, NÃO EXCEDERÁ O MENOR DE (A) O VALOR PAGO PELO CLIENTE PELO SERVIÇO EM QUESTÃO NOS SEIS (6) MESES ANTERIORES AO ATO QUE SUSCITOU O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, OU (B) TREZENTOS MIL REAIS (R\$ 300.000,00) NO TOTAL; DESDE QUE. NO ENTANTO. AS LIMITAÇÕES ANTERIORES NÃO SE APLIQUEM EM CASO DE MORTE OU LESÃO CORPORAL CAUSADA PELA NEGLIGÊNCIA OU FALTA GRAVE DA COGENT, OU POR

UNDER APPLICABLE LAW.

5.3. CUSTOMER RECOGNIZES THAT THE INTERNET CONSISTS OF MULTIPLE PARTICIPATING NETWORKS THAT ARE SEPARATELY OWNED AND NOT SUBJECT TO COGENT'S CONTROL. CUSTOMER AGREES THAT COGENT SHALL NOT BE LIABLE FOR DAMAGES INCURRED OR SUMS PAID WHEN THE SERVICES ARE TEMPORARILY OR PERMANENTLY UNAVAILABLE DUE TO MALFUNCTION OF, OR CESSATION OF, INTERNET SERVICES BY NETWORK(S) OR INTERNET SERVICE PROVIDERS NOT SUBJECT TO COGENT'S CONTROL, OR FOR TRANSMISSION ERRORS IN, CORRUPTION OF, OR THE SECURITY OF CUSTOMER INFORMATION CARRIED ON SUCH NETWORKS OR INTERNET SERVICE PROVIDERS. COGENT SHALL HAVE NO LIABILITY HEREUNDER FOR DAMAGES INCURRED OR SUMS PAID DUE TO ANY FAULT OF CUSTOMER OR ANY THIRD PARTY, OR BY ANY HARMFUL COMPONENTS (SUCH AS COMPUTER VIRUSES, WORMS, COMPUTER SABOTAGE, AND 'DENIAL OF SERVICE' ATTACKS). COGENT IS NOT LIABLE FOR ANY BREACH OF SECURITY ON THE CUSTOMER'S NETWORK, REGARDLESS OF WHETHER ANY REMEDY PROVIDED IN THIS CSA FAILS OF ITS ESSENTIAL PURPOSE. WITHOUT LIMITING THE FOREGOING, CUSTOMER AGREES THAT IT WILL NOT HOLD COGENT RESPONSIBLE FOR (A) THIRD PARTY CLAIMS AGAINST CUSTOMER FOR DAMAGES, (B) LOSS OF OR DAMAGE TO CUSTOMER'S RECORDS OR DATA OR THOSE OF ANY THIRD PARTY, OR (C) LOSS OR DAMAGE TO CUSTOMER ASSOCIATED WITH THE INOPERABILITY OF CUSTOMER'S EQUIPMENT OR APPLICATIONS WITH ANY COMPONENT OF THE SERVICES OR THE COGENT NETWORK.

5.4. NEITHER COGENT NOR ANYONE ELSE INVOLVED IN CREATING, PRODUCING, DELIVERING (INCLUDING SUSPENDING OR DISCONTINUING SERVICES) OR SUPPORTING THE SERVICES SHALL BE LIABLE TO CUSTOMER, ANY REPRESENTATIVE, OR ANY THIRD PARTY FOR ANY INDIRECT, INCIDENTAL, SPECIAL, PUNITIVE OR CONSEQUENTIAL DAMAGES ARISING OUT OF THE SERVICES OR INABILITY TO USE THE SERVICES, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, LOST REVENUE, LOST PROFITS, LOSS OF TECHNOLOGY, RIGHTS OR SERVICES, EVEN IF ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES, WHETHER UNDER THEORY OF CONTRACT OR TORT (INCLUDING NEGLIGENCE, STRICT LIABILITY OR OTHERWISE).

6. INDEMNITY.

6.1. Customer will indemnify, defend and hold harmless COGENT and its directors, officers, employees, affiliates, and its agents and subcontractors from and against any claims, suits, actions, and proceedings from any and all third parties, and for payment of any Losses, to the extent such Losses arise (a) as a result of non-compliance by Customer with its obligations under the CSA; (b) from any and all claims by any of Customer's customers or other third party end users in connection with a Service (including, without limitation, any claims regarding content transmitted using a Service or violation of data protection legislation), regardless of the form of action, whether in contract, tort, warranty, or strict liability; provided, however, that Customer will have no obligation to indemnify and defend COGENT against claims for damages for bodily injury or death caused by COGENT's gross negligence or willful misconduct; or (c) from claims of copyright infringement and all manner of intellectual property claims, defamation claims, claims of publication of obscene, indecent, offensive, racist, unreasonably violent, threatening, intimidating or harassing material, and claims of infringement of data protection legislation, to the extent such Losses are based upon (i) the content of any information transmitted by Customer or by any of Customer's customers or authorized end users, (ii) the use and/or publication of any and all communications or information transmitted by Customer or by any of Customer's customers or authorized end users, or (iii) the use of Service(s) by Customer in any manner inconsistent with the terms of this CSA, including without limitation the AUP.

QUALQUER OUTRA RESPONSABILIDADE QUE NÃO POSSA SER EXCLUÍDA OU LIMITADA NOS TERMOS DA LEI APLICÁVEL

5.3 O CLIENTE RECONHECE QUE A INTERNET CONSISTE DE MÚLTIPLAS REDES PARTICIPANTES QUE SÃO DETIDAS EM SEPARADO E NÃO ESTÃO SUJEITAS AO CONTROLE DA COGENT. O CLIENTE CONCORDA QUE A COGENT NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA POR DANOS INCORRIDOS OU POR VALORES PAGOS QUANDO OS SERVIÇOS SE ENCONTRAREM TEMPORÁRIA OU PERMANENTEMENTE INDISPONÍVEIS DEVIDO A UMA AVARIA OU À CESSAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET PELAS OPERADORAS DO SERVIÇO DE REDE(S) OU INTERNET, QUE NÃO SE ENCONTREM SUJEITAS AO CONTROLE DA COGENT, OU POR ERROS DE TRANSMISSÃO, CORRUPÇÃO OU A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES DO CLIENTE TRANSMITIDAS ATRAVÉS DESSAS REDES OU INTERNET DAS OPERADORAS DO SERVIÇO. A COGENT NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INCORRIDOS OU PELOS VALORES PAGOS EM VIRTUDE DE QUALQUER DESCUMPRIMENTO DO CLIENTE OU DE TERCEIROS, POR QUAISQUER COMPONENTES DANOSOS (TAIS COMO ATAQUES DE VÍRUS, WORMS, SABOTAGEM DO COMPUTADOR E 'NEGAÇÃO DO SERVIÇO'). A COGENT NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELA QUEBRA DE SEGURANÇA NA REDE NO CLIENTE, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER FORMA DE REPARAÇÃO PREVISTA NESTE CSA NÃO PREENCHER O SEU FIM ESSENCIAL. O CLIENTE CONCORDA QUE NÃO RESPONSABILIZARÁ A COGENT POR (A) REIVINDICAÇÃO DE TERCEIROS CONTRA A CLIENTE POR DANOS, (B) PERDAS OU DANOS DOS REGISTOS OU DADOS DO CLIENTE OU DE TERCEIROS, OU (C) PERDAS OU DANOS PARA O CLIENTE ASSOCIADOS À INOPERABILIDADE DO EQUIPAMENTO OU DAS APLICAÇÕES DO CLIENTE COM QUALQUER COMPONENTE DOS SERVIÇOS OU DA REDE DA COGENT.

5.4 NEM A COGENT NEM QUALQUER OUTRA PESSOA ENVOLVIDA NA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, ENTREGA (INCLUINDO A SUSPENSÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS) OU NA ASSISTÊNCIA AOS SERVIÇOS SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O CLIENTE, QUALQUER REPRESENTANTE, OU QUAISQUER TERCEIROS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU EMERGENTES DECORRENTES DOS SERVIÇOS OU DA INCAPACIDADE DE USO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, DA PERDA DE RECEITA, LUCROS CESSANTES, PERDA DE TECNOLOGIA, DIREITOS OU SERVIÇOS, MESMO QUE TENHA SIDO INFORMADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS, SEJA POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO OU ATO ILÍCITO EXTRACONTRATUAL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE OUTRA FORMA).

6. INDENIZAÇÃO

6.1 O Cliente indenizará, defenderá e isentará a COGENT, e seus conselheiros, diretores, funcionários, afiliadas e os seus agentes e subcontratadas de e contra quaisquer reivindicações, processos, ações e procedimentos de todos e quaisquer terceiros, e pelo pagamento de quaisquer Perdas, na medida em que tais Perdas ocorram (a) como resultado do não cumprimento pelo Cliente das suas obrigações segundo este CSA; (b) de todas e quaisquer reivindicações dos clientes do Cliente ou de outros terceiros usuários finais, relacionados com um Serviço (incluindo, entre outros, quaisquer reivindicações referentes ao conteúdo transmitido, usando um Serviço ou violação da legislação referente à proteção de dados), independentemente da forma de ação; seja em descumprimento do contrato ou ato ilícito extracontratual, garantia ou responsabilidade objetiva; desde que, no entanto, tal Cliente não tenha obrigação de indenizar e defender a COGENT contra reivindicações por danos corporais ou morte causada por culpa grave ou dolo da COGENT; ou (c) de reivindicações de infração de direitos autorais, e todas as formas de reivindicações de propriedade intelectual, reivindicações de difamação, reivindicações de publicação de material obsceno, indecente, ofensivo, racista, irracionalmente violento, ameaçador, intimidante ou agressivo, e reivindicações de infração da legislação referente à proteção de dados, na medida em que essas Perdas se baseiem no (i) conteúdo de qualquer informação transmitida pelo Cliente ou por quaisquer clientes do Cliente ou usuário finais autorizados, (ii) o uso e/ou publicação de todas e quaisquer comunicações ou informação transmitida pelo Cliente ou por quaisquer clientes do Cliente ou usuários finais autorizados, ou (iii) o uso do(s) Serviço(s) pelo Cliente de qualquer maneira incompatível com os termos deste CSA, incluindo entre outros, a AUP

7. ADDITIONAL PROVISIONS.

7.1. Except as to payment obligations of Customer, neither Party shall have any claim or right against the other Party for any failure of performance due to Force Majeure.

7.2. Neither Party is the agent or legal representative of the other Party, and this CSA does not create a partnership, joint venture or fiduciary relationship between COGENT and Customer. Neither Party shall have any authority to agree for or bind the other Party in any manner whatsoever. This CSA confers no rights, remedies, or claims of any kind upon any third party, including, without limitation, Customer's subscribers or end-users.

7.3. This CSA for Service is made pursuant to and shall be construed and enforced in accordance with the laws of Brazil without regard to its choice of law principles. Any dispute, controversy, difference or claim arising out of or relating to this contract, including the existence, validity, interpretation, performance, breach or termination thereof or any dispute regarding non-contractual obligations arising out of or relating to it shall be referred to and finally resolved by arbitration administered by the Center for Arbitration and Mediation of the Chamber of Commerce Brazil-Canada ("CAM/CCBC").

7.4. Notices, if required, must be sent in writing by e-mail, courier or first-class mail (postage prepaid) to the appropriate contact point listed on the Order Form, and are considered made when received at that address; provided, that termination notices to COGENT must be sent in accordance with Section 4.4 above. In the event of an emergency, COGENT may only be able to provide verbal notice first; such verbal notice will be followed by written notice. Customer is responsible for accuracy of its information on the Order Form, including points of contact.

7.5. Customer may not assign this CSA without COGENT's prior written consent, which consent shall not unreasonably be withheld. Any such assignment without COGENT's prior written consent shall be void.

7.6. Without limiting any other obligation which expressly survives the expiration or prior termination of the term of the CSA, the expiration or prior termination of the term of the CSA shall relieve both Parties of any further obligations hereunder, except with respect to the Sections 2, 3, 4.3, 4.4 and 5 through 7, which shall survive any expiration or termination of these Terms.

7.7. If (but only if) required by COGENT's or Customer's agreement with Customer's Landlord: (a) any cessation or interruption in COGENT's Service does not constitute a default or constructive eviction by Customer's Landlord, and (b) Customer agrees to waive and release Landlord and its related parties from any liability in connection with any damages whatsoever incurred by Customer, including lost revenues, which arise, or are alleged to arise, out of any interruption of or defect in the COGENT Service, **REGARDLESS OF WHETHER SUCH INTERRUPTION OR DEFECT IS CAUSED BY THE ORDINARY NEGLIGENCE (BUT NOT THE GROSS NEGLIGENCE OR WILLFUL MISCONDUCT) OF A RELEASED PARTY.**

7.8. The COGENT Network is owned by COGENT, or its licensors, and is protected by copyright and other intellectual property laws. Customer agrees that title to and ownership of the Services, in any form, shall at all times and in any event, be held exclusively by COGENT. Customer shall be entitled to only such rights with respect to the Services as are specifically granted herein.

7.9. This CSA and such other written agreements, documents and instruments as may be executed in connection herewith are the final, entire and complete agreement between Customer and COGENT and supersede all prior and contemporaneous negotiations and oral representations and agreements, all of which are merged and integrated into this CSA.

7.10. This CSA and any Addendum thereto may be executed in one or more counterparts all of which taken together shall constitute one and the same instrument.

7. CLÁUSULAS ADICIONAIS.

7.1 Salvo no que se refere às obrigações de pagamento do Cliente, nenhuma Parte terá reivindicação ou direito contra a outra Parte por qualquer descumprimento por motivos de Força Maior.

7.2 Nenhuma Parte é agente ou representante legal da outra Parte e este CSA não cria qualquer parceria, *joint venture* ou relação fiduciária entre a COGENT e o Cliente. Nenhuma Parte tem qualquer autoridade para aceitar ou vincular a outra Parte de qualquer forma, seja qual for. Este CSA não confere quaisquer direitos, recursos judiciais ou reivindicações de qualquer espécie, a quaisquer terceiros, incluindo, entre outros, os usuários finais ou os assinantes do Cliente.

7.3 Este CSA para Serviços é feito de acordo com e deve ser interpretado e executado de acordo com as leis do Brasil, independente da escolha de princípios legais. Qualquer disputa, controvérsia, diferença ou reclamação decorrente ou relacionada a este contrato, incluindo a existência, validade, interpretação, execução, violação ou rescisão do mesmo, ou qualquer disputa relacionada a obrigações extracontratuais decorrentes ou relacionadas a este contrato será referido por e finalmente resolvido por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM/CCBC").

7.4 As notificações, quando necessárias, deverão ser enviadas por escrito por correio eletrônico, mensageiro, correio registado (porte pago) para o ponto de contato adequado listado no Formulário de Encomenda, c consideram-se efetuadas quando recebidas no endereço indicado, no entanto as notificações de rescisão enviadas para a COGENT deverão ser enviadas nos termos da Cláusula 4.4 supra. Em caso de emergência, a COGENT poderá ser capaz apenas de fazer inicialmente uma notificação verbal, sendo essa notificação verbal seguida de notificação escrita. O Cliente é responsável pela precisão das informações no Formulário de Encomenda, incluindo os pontos de contato.

7.5 O Cliente não poderá ceder este CSA, sem o prévio consentimento por escrito da COGENT, consentimento este que não será negado de maneira injustificada. Essa cessão sem o prévio consentimento escrito da COGENT será nula.

7.6 Sem limitação de qualquer outra obrigação que subsista expressamente ao termo ou à rescisão antecipada do prazo do CSA, o termo ou rescisão antecipada do prazo do CSA desobriga ambas as Partes de quaisquer outras obrigações segundo o presente instrumento, salvo no que se refere às Cláusulas 2, 3, 4.3, 4.4 e 5 até 7 que subsistirão após qualquer prazo ou rescisão destes Termos e Condições.

7.7 Se (mas somente se) exigido pela COGENT ou pelo contrato do Cliente com o Senhorio do Cliente: (a) qualquer cessação ou interrupção no Serviço da COGENT não constitui uma inadimplência padrão ou construtivo pelo Senhorio do Cliente, e (b) o Cliente concorda em renunciar e liberar o Senhorio e suas partes relacionadas de qualquer responsabilidade em relação a quaisquer danos incorridos pelo Cliente, incluindo lucros cessantes, que surjam, ou sejam supostamente decorrentes, de qualquer interrupção ou defeito no Serviço da COGENT, **INDEPENDENTEMENTE DE TAIS INTERRUPÇÕES OU DEFEITOS TEREM SIDO CAUSADOS PELA NEGLIGÊNCIA ORDINÁRIA (MAS NÃO FALTA GRAVE OU MÁ CONDUTA INTENCIONAL) DE UMA PARTE LIBERADA.**

7.8 A Rede COGENT é de propriedade da COGENT, ou de seus licenciados e encontra-se protegida pela legislação relativa aos direitos autorais ou outras leis de propriedade intelectual. O Cliente concorda que a titularidade e a propriedade dos Serviços, sob qualquer forma, será sempre e, em qualquer caso, detida exclusivamente pela COGENT. O Cliente terá direito a apenas aqueles direitos referentes aos Serviços, nos termos que lhe são aqui especificamente concedidos.

7.9 O presente CSA e qualquer contrato escrito, documento e instrumento conforme assinados em conexão com o mesmo, são o acordo final, integral e completo entre o Cliente e a COGENT e substituem todas as negociações atuais e anteriores e declarações verbais e acordos, todos os quais serão inclusos e integrados neste CSA.

7.10 Este CSA e qualquer Adendo do mesmo podem ser celebrados em uma ou mais vias, sendo que, todas elas em conjunto, constituem um único e o mesmo instrumento.

DEFINITIONS / DEFINIÇÕES

AUP	COGENT's Acceptable Use Policy as posted by COGENT (currently at http://www.cogentco.com/htdocs/policy.php) COGENT reserves the right to amend its AUP at any time, effective upon posting on the COGENT website.	AUP	A Política de Uso Aceitável da COGENT, conforme publicado pela COGENT (atualmente em http://www.cogentco.com/htdocs/policy.php). A COGENT reserva-se o direito de alterar a sua AUP a qualquer momento, a mesma entrando em vigor após a publicação no site da COGENT..
COGENT	Cogent Communications, Inc. or its subsidiaries or affiliates.	COGENT	A Cogent Communications, Inc. ou suas subsidiárias ou afiliadas.
COGENT Network	The telecommunications network and network components owned, operated or controlled by COGENT, including COGENT's fiber backbone, metropolitan fiber networks, any equipment connected to such fiber, and the software, data and know-how used by COGENT to provide the Services. Where COGENT services a building through its own facilities, the COGENT Network includes those facilities. The COGENT Network does not include customer premises equipment, customer-ordered telephony circuits, and any networks or network equipment not operated and controlled by COGENT.	Rede COGENT	A rede de telecomunicações e os componentes de rede de propriedade de, operados ou controlados pela COGENT, incluindo o <i>backbone</i> de fibra, as redes metropolitanas de fibra, qualquer equipamento ligado a essa fibra e o software, dados e know-how usados pela COGENT para o fornecimento dos Serviços. Se a COGENT fornecer os serviços a um edifício através das suas próprias instalações, a Rede da COGENT inclui essas instalações. A Rede da COGENT não inclui o equipamento nas instalações do cliente, circuitos de telefonia encomendados pelo cliente e quaisquer redes ou equipamentos de rede não operados ou controlados pela COGENT
Customer	Customer identified in the attached Order Form.	Cliente	Cliente identificado no Formulário de Encomenda anexo.
CSA	The entire Customer Subscriber Agreement between COGENT and Customer for provision of the Service, consisting of the Order Form, the Terms, the applicable product rider and the SLA.	CSA	O Contrato de Cliente Assinante inteiro entre a COGENT e o Cliente para o fornecimento do Serviço, constituído pelo Formulário de Encomenda, os Termos, a cláusula adicional do produto aplicável e o SLA.
Equipment	Customer's equipment, if any.	Equipamento	Equipamento do cliente, se houver.
Force Majeure	As defined in Section 393 of the Brazil Civil Code.	Força Maior	Conforme definido na Seção 393 do Código Civil Brasileiro.
Initial Costs	Greater of (a) installation fees (if not paid); or (b) all third-party costs and charges incurred by or charged to COGENT on behalf of Customer for the Service, including but not limited to local loop fees, cross-connect charges, and wiring fees.	Custos Iniciais	O maior entre (a) taxas de instalação (se não pagas); ou (b) todos os custos e encargos de terceiros incorridos ou cobrados pela COGENT em nome do Cliente pelo Serviço, incluindo, entre outros, taxas do loop local, encargos de conexão cruzada e taxas de cabeamento.
Initial Term	Initial length of term for the Services as indicated on the Order Form.	Prazo Inicial	Duração inicial do período para os Serviços, conforme indicado no Formulário de Encomenda.
Landlord	Customer's landlord, building owner or property/telecom manager.	Senhorio	Senhorio do cliente, proprietário do prédio ou gerente da propriedade / telecom.
Losses	Costs, fees, liabilities, losses, damages or penalties, including reasonable legal fees.	Perdas	Custos, taxas, passivos, perdas, danos ou multas, incluindo honorários advocatícios razoáveis.
Order Form	Cover form to which these Terms are attached, identifying the specific Service(s) to be delivered.	Formulário de Encomenda	Formulário de cobertura ao qual estes Termos estão anexados, identificando o(s) Serviço(s) específico(s) a ser(em) entregue(s).
Party or Parties	COGENT and/or Customer.	Parte ou Partes	COGENT e/ou Cliente.
Renewal Term	Subsequent length of term for the Services after completion of the Initial Term.	Prazo de Renovação	Duração subsequente do prazo para os Serviços após a conclusão do Prazo Inicial.
Service(s)	Bandwidth services provided by COGENT under the Customer Subscriber Agreement.	Serviço(s)	Serviços de largura de banda fornecidos pela COGENT sob o Contrato de Assinante do Cliente.
Service Date	Earlier of date on which (a) COGENT deems that the Service is available for Customer's use at either the COGENT-defined demarcation point or last-available test point; or (b) Customer first uses the Service or the COGENT Network.	Data de Serviço	Primeiro entre a data em que (a) a COGENT considera que o Serviço está disponível para uso do Cliente no ponto de demarcação definido pela COGENT ou no último ponto de teste disponível; ou (b) o Cliente usar primeiro o Serviço ou a Rede COGENT.

SLA	The Service Level Agreement as posted by COGENT (currently at www.cogentco.com) for Customer's specific Service(s). COGENT reserves the right to amend the Service SLAs at any time, effective upon posting on the COGENT website.	SLA	O Acordo de Nível de Serviço conforme publicado pela COGENT (atualmente em www.cogentco.com) para o(s) Serviço(s) específico(s) do Cliente. A COGENT reserva-se o direito de alterar os SLAs de Serviço a qualquer momento, em vigor após a publicação no site da COGENT.
Space	Rented rack space from COGENT, if any.	Espaço	Espaço de rack alugado da COGENT, se houver.
Tax or Taxes	All taxes arising in any jurisdiction, including without limitation all: sales, use, excise, gross receipts, value added, access, bypass, franchise, telecommunications, property (for co-location customers), consumption, or other taxes, fees, duties, charges or surcharges (however designated) which are imposed on or based on the provision, sale or use of the Service(s), including such taxes imposed directly on COGENT or for which COGENT is permitted to invoice Customer in connection with COGENT's performance under the CSA. Taxes do not include COGENT's income taxes.	Imposto ou Impostos	Todos os impostos que surjam em qualquer jurisdição, incluindo, entre outros, todos(as): sobre vendas, uso, seletivos, valor agregado, acesso, desvio, franquia, telecomunicações, propriedade (para co-localização de clientes), consumo ou outros impostos, taxas, encargos ou sobretaxas (embora designadas) que sejam impostas ou baseadas na provisão, venda ou uso do(s) Serviço(s), incluindo impostos diretamente à COGENT ou aos quais a COGENT está autorizada a faturar ao Cliente em relação ao desempenho da COGENT sob o CSA. Os impostos não incluem o imposto de renda da COGENT.
Termination Charge	Single payment equal to the sum of (a) any third-party cancellation charges and (b) fifty percent (50%) of the value of the applicable Service order through the Initial Term or Renewal Term, as applicable.	Taxa de Rescisão	Pagamento único igual à soma de (a) quaisquer encargos de cancelamento de terceiros e (b) 50% (cinquenta por cento) do valor da Ordem de Serviço aplicável através do Prazo Inicial ou Termo de Renovação, conforme aplicável.
Terms	Terms and conditions that apply to the Services COGENT provides to Customer.	Termos	Termos e condições que se aplicam aos Serviços que a COGENT fornece ao Cliente.



PRODUCT RIDER – DEDICATED INTERNET ACCESS

CLÁUSULA ADICIONAL DO PRODUTO - ACESSO À INTERNET DEDICADA

GLOBAL

This product rider (Rider) amends the CSA entered into between Customer and COGENT for the Services specified therein. Unless otherwise defined herein, capitalized or defined terms in the CSA have the same meaning in this Rider. In the event of a conflict between forms, the following will be the order of priority: First, the Order Form; Second, any Addendum entered into by the Parties; Third, the Terms; Fourth, the SLA; and Fifth, this Rider.

1. Service and Options

Within the scope of the Dedicated Internet Access Service, COGENT transmits IP-packets between the COGENT Network and associated networks of its Customers as well as to and from the global Internet using COGENT's settlement-free peering agreements with other networks.

Subject to their availability, Customer may select one or more options associated with the Service such as listed in the Order Form, in which case Customer agrees to pay the related fees such as indicated in the Order Form:

IP Address Allocation: COGENT will allocate an IPv4/29 and IPv6/112 free of charge to Dedicated Internet Access customers as part of each port order. If Customer desires a larger IP address space allocation, Customer shall submit an application to COGENT for the larger allocation, using COGENT's "IP Questionnaire" form. If COGENT approves the application, Customer will be required to place an order for the larger IP allocation. Each larger allocation for IPv4 address space will be subject to an additional Monthly Fee. Larger allocations for IPv6 address space will be free of charge. COGENT makes no guarantees that any subsequent allocations will be contiguous to any of Customer's existing allocations. IP address space allocations are subject to the AUP and will be terminated and reclaimed when Customer's Dedicated Internet Access Services with COGENT are terminated.

BGP routing: Customer may connect to COGENT's network using the BGP protocol (Border Gateway Protocol). Customer will be required to place an order and a BGP session will be established with Customer's own assigned ASN (the Primary ASN). If Customer wishes to connect with multiple BGP sessions over a single port (or LAG bundle) with the Primary ASN and ASNs from third parties represented by Customer (the Secondary ASNs), then Customer will be required to provide COGENT with a Letter of Authorization ("LOA") issued by the third parties having registered the Secondary ASNs in order to activate such Service, and all interactions, being during provisioning or operations, related to BGP-sessions set up between COGENT's network and Secondary ASNs will be handled exclusively between COGENT and Customer. The fact that a BGP session is being set up between COGENT and other parties represented by Customer does not constitute a contractual relationship between COGENT and the other parties, this interaction is ruled by the contractual relationship established between COGENT and the Customer. COGENT will charge an additional Monthly Fee for each ASN connected, including the Primary ASN.

Static routing / VLAN: Customers connecting to COGENT's network with static routing (i.e., non-BGP) may require a VLAN (Virtual Local Area Network) structured port. Customer must place an order to have a VLAN configured on Customer's port, in order to support static routing of Customer's own assigned IP address space (the Primary IPs). If Customer wishes to connect with Primary IPs and IP addresses from third parties represented by Customer (the Secondary IPs), over one or more VLANs on a single port, then Customer will be required to provide COGENT with a Letter of Authorization ("LOA") issued by the third parties having registered the Secondary IPs in order to activate such Service, and all interactions, being during provisioning or operations, related to static routing (and, as the case may be, VLANs) set up between COGENT's network and Secondary IPs will

Esta Cláusula Adicional do Produto (Cláusula Adicional) altera o CSA firmado entre o Cliente e a COGENT para os Serviços especificados no mesmo. A menos que definido de outra forma, os termos em maiúsculas ou definidos no CSA têm o mesmo significado nesta Cláusula Adicional. No caso de um conflito entre formulários, o que se segue será a ordem de prioridade: Primeiro, o Formulário de Encomenda; Segundo, qualquer Adendo celebrado pelas Partes; Terceiro, os Termos; Quarto, o SLA; e Quinto, esta Cláusula Adicional.

1. Serviço e Opções

No âmbito do Serviço de Acesso à Internet Dedicado, a COGENT transmite pacotes IP entre a Rede COGENT e as redes associadas de seus Clientes, bem como de e para a Internet global, usando acordos de *peering* da COGENT com outras redes.

Sujeito à sua disponibilidade, o Cliente poderá selecionar uma ou mais opções associadas ao Serviço, conforme listado no Formulário de Encomenda, caso no qual o Cliente concorda em pagar as taxas relacionadas, conforme indicado no Formulário de Encomenda:

Alocação de Endereços IP: A COGENT alocará um IPv4/29 e IPv6/112, gratuitamente, aos clientes de Acesso a Internet Dedicada como parte de cada pedido de porta. Se o Cliente desejar uma alocação maior de espaço de endereço IP, o Cliente deverá enviar um pedido à COGENT para a alocação maior, usando o formulário "Questionário IP" ("*IP Questionnaire*") da COGENT. Se a COGENT aprovar o pedido, o Cliente será solicitado a fazer um pedido para a alocação maior de IP. Cada alocação maior para o espaço de endereço IPv4 estará sujeita a uma Taxa Mensal adicional. Alocações maiores para o espaço de endereço IPv6 serão gratuitas. A COGENT não garante que as alocações subsequentes serão contíguas a qualquer uma das alocações existentes do Cliente. As alocações de espaço de endereço IP estão sujeitas à AUP e serão encerradas e recuperadas quando os Serviços de Acesso a Internet Dedicada do Cliente com a COGENT forem encerrados.

Roteamento BGP: O Cliente pode se conectar à rede da COGENT usando o protocolo BGP (Border Gateway Protocol). O cliente será solicitado a fazer um pedido e uma sessão BGP será estabelecida com o próprio ASN atribuído do Cliente (o ASN Primário). Se o Cliente desejar conectar-se com múltiplas sessões BGP em uma única porta (ou pacote LAG) com o ASN Primário e ASNs de terceiros representados pelo Cliente (os ASNs Secundários), o Cliente deverá fornecer à COGENT uma Carta de Autorização ("LOA") emitida por terceiros que registraram os ASNs Secundários para ativar tal Serviço, e todas as interações, durante o provisionamento ou as operações, relacionadas às sessões BGP estabelecidas entre a rede COGENT e os ASNs Secundários serão tratadas exclusivamente entre COGENT e Cliente. O fato de uma sessão BGP estar sendo estabelecida entre COGENT e outras partes representadas pelo Cliente não constitui uma relação contratual entre a COGENT e as outras partes, essa interação é regida pela relação contratual estabelecida entre a COGENT e o Cliente. A COGENT cobrará uma Taxa Mensal adicional por cada ASN conectado, incluindo o ASN Primário.

Roteamento estático/ VLAN: Os Clientes que se conectarem à rede da COGENT com roteamento estático (ou seja, não BGP) podem precisar de uma porta estruturada VLAN (Virtual Local Area Network). O Cliente deve fazer um pedido para ter uma VLAN configurada na porta do Cliente, para dar suporte ao roteamento estático do próprio espaço de endereço IP atribuído do Cliente (os IPs Primários). Se o Cliente desejar conectar-se com IPs Primários e endereços IP de terceiros representados pelo Cliente (os IPs Secundários), através de uma ou mais VLANs em uma única porta, o Cliente deverá fornecer à COGENT uma Carta de Autorização ("LOA") emitida por terceiros que registraram os IPs Secundários para ativar tal Serviço, e todas as interações, sejam durante o provisionamento ou as operações, relacionadas a roteamento estático (e, conforme o caso, VLANs) estabelecido entre a rede da COGENT e a IPs Secundários serão tratadas

be handled exclusively between COGENT and Customer. The fact that static routing is (and, as the case may be, VLANs are) being set up between COGENT and other parties represented by Customer does not constitute a contractual relationship between COGENT and the other parties, this interaction is ruled by the contractual relationship established between COGENT and the Customer. Each VLAN will receive the same IP address space allocation as a port order at the same location. COGENT will charge an additional Monthly Fee for each VLAN connected.

Link Aggregation (LAG): In certain Service Locations, Customer may elect to aggregate multiple 10 Gigabit Ethernet Services in such Service Location into a Link Aggregation bundle (a “LAG-bundle”). Under such option, COGENT will configure the LAG-bundle in such a way that, in case of an outage of some (but not all) Services involved in the LAG-bundle, unaffected Services in such LAG-bundle will continue to pass traffic. Link Aggregation is the technical combination of ports and is independent from billing options: COGENT will bill burstable Services involved in a LAG-bundle independently from each other, unless Customer elects to combine them using the “Summed Burst Billing” or “Aggregate Burst Billing” options described in section 2 below.

Equipment: COGENT may, at its sole discretion and if available, provide equipment for certain Services. The fees for such equipment as agreed in the Order Form will be added to Customer’s invoice. COGENT does not guarantee and is not responsible for any specific type of equipment, or any equipment at all, to be made available to Customer, and such equipment will belong to Customer upon receipt. Customer will provide its own technical support to install, maintain, and integrate equipment. COGENT will not provide on-site technical support. Customer will be responsible for applicable replacement costs if the equipment is subject to any damage, unauthorized alteration/modification/repair, abnormal use, misuse, neglect, abuse, accident, improper installation, or other acts caused by Customer, its employees, contractors, or any other person. Such action or inaction may void any manufacturer warranties. Customer further agrees to indemnify and hold harmless COGENT for any third party claim based on Customer’s unauthorized alteration or modification of the equipment. COGENT is not responsible for Service disruptions caused by any request by Customer to relocate equipment.

Expedite Delivery: COGENT’s installation guarantee is strictly limited to the installation guarantee stated in the SLA. However, Customer may request in the Order Form an expedited delivery for his Service. COGENT will use commercially reasonable efforts to accommodate Customer’s request; provided, however, that COGENT does not guarantee that any such request will be fulfilled (and any such guarantees given either orally or in writing are hereby disclaimed) nor does COGENT guarantee that the Service will be delivered on a specific date, such as the Requested Service Date indicated on the Order Form.

2. Burstable Service

If Customer is purchasing COGENT’s burstable Service, Customer will have a minimum bandwidth commitment assigned for a given port (the Bandwidth Commitment or Committed Data Rate, “CDR”). The Bandwidth Commitment is agreed upon in the Order Form and is the minimum amount of bandwidth that will be charged to Customer each month at the base Service price, even if not fully used by Customer during a given month. Customer may burst up to the maximum bandwidth that can be carried on a given port, e.g. 1,000 Mbps for a Gig-Ethernet port, subject to availability of bandwidth within the COGENT network.

If Customer exceeds the Bandwidth Commitment on any burstable port in any given calendar month, Customer agrees to pay the additional per Mbps charge for excess bandwidth usage over the Bandwidth Commitment as indicated in the Order Form. Such excess bandwidth usage is calculated by COGENT as the difference between total bandwidth usage and Bandwidth Commitment, where total bandwidth usage is determined by collecting bandwidth usage samples every 5 minutes throughout the month for each port (a sample is based upon the average usage across the 5-minute segment) and determining the appropriate percentile (90th or 95th) of usage as indicated in the Order Form. Only one sample is captured for each 5-minute period, even though two samples are collected - one for inbound utilization and one for outbound utilization. The higher of the two samples is retained. For partial months, the

exclusivamente entre a COGENT e o Cliente. O fato de que roteamento estático está (e, conforme o caso, VLANs estão) sendo estabelecido entre a COGENT e outras partes representadas pelo Cliente não constitui uma relação contratual entre a COGENT e as outras partes, essa interação é regida pela relação contratual estabelecida entre a COGENT e o Cliente. Cada VLAN receberá a mesma alocação de espaço de endereço IP que uma ordem de porta no mesmo local. A COGENT cobrará uma Taxa Mensal adicional por cada VLAN conectada.

Agregação de Enlaces (LAG): Em certos Locais de Serviço, o Cliente pode optar por agregar múltiplos Serviços Ethernet de 10 Gigabits em tal Local de Serviço em um pacote de Agregação de Enlaces (um “pacote LAG” – *LAG-bundle*). Sob essa opção, a COGENT configurará o pacote LAG de tal forma que, no caso de uma indisponibilidade de alguns (porém não todos) Serviços envolvidos no pacote LAG, os Serviços não afetados em tal pacote LAG continuarão a transmitir tráfego. A Agregação de Enlaces é a combinação técnica de portas e é independente das opções de faturamento: a COGENT cobrará os Serviços de Tráfego *Burst* (*burstable*) envolvidos em um pacote LAG, de maneira independente um do outro, a menos que o Cliente opte por combiná-los usando as opções “Faturamento de Tráfego *Burst* Somado” ou “Faturamento de Tráfego *Burst* Agregado” descritas na seção 2 abaixo.

Equipamentos: A COGENT poderá, a seu exclusivo critério e se disponível, fornecer equipamentos para determinados Serviços. As taxas para esses equipamentos, conforme acordado no Formulário de Encomenda, serão adicionadas à fatura do Cliente. A COGENT não garante e não é responsável por qualquer tipo específico de equipamento, ou qualquer equipamento que seja, a ser disponibilizado ao Cliente, e tal equipamento pertencerá ao Cliente no recebimento. O Cliente fornecerá seu próprio suporte técnico para instalar, manter e integrar os equipamentos. A COGENT não fornecerá suporte técnico no local. O Cliente será responsável pelos custos de substituição aplicáveis se o equipamento ficar sujeito a qualquer dano, alteração/modificação/reparo não autorizado, uso anormal, uso indevido, negligência, abuso, acidente, instalação imprópria ou outros atos causados pelo Cliente, seus funcionários, contratadas, ou qualquer outra pessoa. Tal ação ou omissão pode anular qualquer garantia do fabricante. O Cliente concorda ainda em indenizar e isentar a COGENT de qualquer reclamação de terceiro com base na alteração ou modificação não autorizada do equipamento pelo Cliente. A COGENT não é responsável por interrupções do Serviço causadas por qualquer solicitação do Cliente para realocar equipamento.

Entrega Rápida: A garantia de instalação da COGENT é estritamente limitada à garantia de instalação indicada no SLA. No entanto, o Cliente pode solicitar no Formulário de Encomenda uma entrega rápida para seu Serviço. A COGENT envidará esforços comercialmente razoáveis para atender a solicitação do Cliente; ressalvado, no entanto, que a COGENT não garante que tal solicitação será cumprida (e quaisquer garantias dadas oralmente ou por escrito são, por meio deste instrumento, renunciadas), nem a COGENT garante que o Serviço será entregue em uma data específica, como a Data de Serviço Solicitada indicada no Formulário de Encomenda.

2. Serviço de Tráfego Burst (Burstable)

Se o Cliente estiver comprando o Serviço de Tráfego *Burst* da COGENT, o Cliente terá um compromisso de largura de banda mínima atribuído a uma determinada porta (o Compromisso de Largura de Banda ou Taxa dos Dados Assumidos, “CDR”). O Compromisso de Largura de Banda é acordado no Formulário de Encomenda e é a quantidade mínima de largura de banda que será cobrada ao Cliente mensalmente ao preço de Serviço base, mesmo que não seja totalmente utilizado pelo Cliente durante um determinado mês. O Cliente poderá aumentar o tráfego para a largura de banda máxima que pode ser transportada em uma determinada porta, por exemplo, 1.000 Mbps para uma porta Gig-Ethernet, sujeita à disponibilidade de largura de banda dentro da rede COGENT.

Se o Cliente ultrapassar o Compromisso de Largura de Banda em qualquer porta de tráfego *burst* em um determinado mês, o Cliente concorda em pagar o encargo adicional por Mbps, por uso excedente de largura de banda no Compromisso de Largura de Banda, conforme indicado no Formulário de Encomenda. Tal uso excedente de largura de banda é calculado pela COGENT como a diferença entre o uso total da largura de banda e o Compromisso de Largura de Banda, onde o uso total de largura de banda é determinado ao coletar amostras de uso de largura de banda a cada 5 minutos ao longo do mês para cada porta (uma amostra é baseada no uso médio no segmento de 5 minutos) e determinar o percentil apropriado (90% ou 95%) de uso, conforme indicado no Formulário de Encomenda. Apenas uma amostra é capturada para cada período de 5 minutos, mesmo que duas amostras sejam coletadas - uma para utilização de entrada e outra para utilização de saída. A

total number of samples for the calendar month is used; for samples where there is no usage, 0 is the recognized value. For example, in a 30-day billing period, 8,640 samples are collected (12 samples/hour x 24 hours/day x 30 days) and listed from highest to lowest. In case of 95th percentile billing, the highest 5% or 432 samples are discarded (representing the top 5% of usage levels). The highest remaining sample (sample 433 in this example) is used to determine total bandwidth usage. For 90th percentile billing, the highest 10% or 864 samples are discarded (representing the top 10% of usage levels). The highest remaining sample (sample 865 in this example) is used to determine total bandwidth usage.

Under the “Summed Burst Billing” option available in conjunction with 90th percentile burst billing, COGENT calculates excess usage as the difference between the sum of total bandwidth usage and the sum of Bandwidth Commitment across all summed ports. For example, if Summed Burst Billing is applied over three ports with a Bandwidth Commitment of 200 Mbps on each (i.e., a total Bandwidth Commitment of 600 Mbps) and the individual 90th percentile total bandwidth usage amounts were 70 Mbps, 150 Mbps and 500 Mbps, the excess bandwidth usage would be 120 Mbps (70 + 150 + 500 - 600).

Under the “Aggregate Burst Billing” option available in conjunction with 95th percentile burst billing, excess bandwidth usage is calculated by COGENT as the difference between total aggregated bandwidth usage and the summed Bandwidth Commitment across all aggregated ports, where total aggregated bandwidth usage is determined by adding usage samples every 5 minutes across all aggregated ports. In the event the aggregated ports are located in more than one time zone, usage samples taken at the same local time will be added together, e.g., usage samples taken at 9 p.m. local time in London will be added to usage samples taken at 9 p.m. local time in New York City. For example, if there are three aggregated ports, every 5 minutes three inbound samples and three outbound samples are collected, added up to one bandwidth usage value per direction, and the higher of the two values is retained. In a 30-day billing period, the final 8,640 retained bandwidth usage values reflect the aggregated usage across all ports. These values are listed from highest to lowest. The highest 5% or 432 values are discarded (representing the top 5% of usage levels). The highest remaining value (value 433 in this example) is used to determine total aggregated bandwidth usage.

Under both “Summed Burst Billing” and “Aggregate Burst Billing” options, a Master Service is defined in the Order Form, and all other Services involved in a Summed or Aggregate calculation are listed. Excess bandwidth usage (burst usage) calculated across the listed ports will be billed on the Master Service account. The relevant data (additional per Mbps charge for excess bandwidth usage and Billing Currency) pertaining to the Master Service will be used for calculating excess bandwidth usage fees across Master Service and all other involved Services. For example, if a customer orders ports in the UK, US, and Canada and defines the US port as the Master, all excess bandwidth usage will be billed on the US invoice in US dollars, at the burst fee indicated on the US port order form.

These billing options are independent from the Link Aggregation (LAG) option: COGENT will not combine Services involved in “Summed Burst Billing” or “Aggregate Burst Billing” into a LAG-bundle, unless Customer elects to combine them using the Link Aggregation (LAG) option described in section 1 above. Furthermore, if Customer wishes that COGENT bills Services part of a LAG-bundle according to the “Summed Burst Billing” or “Aggregate Burst Billing” option, then Customer must elect these options for such Services, in addition to the election of the LAG Option.

3. Customer’s Duties to Cooperate

Customer or its representative must cooperate with COGENT in the installation process, which includes accurate completion of an Order Form containing detailed demarcation information and other onsite contact listings, and of the necessary technical questionnaires (IP Questionnaire, BGP Questionnaire, etc.) as provided by COGENT. Customer or its representative must be physically present at the time of installation. During installation and at all other times, the Customer will allow access and if necessary provide escort, for COGENT’s or its representatives’ necessary personnel to perform

mais alta das duas amostras é mantida. Para meses parciais, utiliza-se o número total de amostras para o mês do calendário; para amostras onde não há uso, 0 é o valor reconhecido. Por exemplo, em um período de faturamento de 30 dias, 8.640 amostras são coletadas (12 amostras/hora x 24 horas/dia x 30 dias) e listadas da mais alta para a mais baixa. No caso de faturamento de percentil 95%, as 5% mais altas, ou 432 amostras, são descartadas (representando as 5% mais altas dos níveis de uso). A amostra mais alta remanescente (amostra 433 neste exemplo) é usada para determinar o uso total de largura de banda. Para o faturamento de percentil 90%, as 10% mais altas, ou 864 amostras, são descartadas (representando as 10% mais altas dos níveis de uso). A amostra mais alta remanescente (amostra 865 neste exemplo) é usada para determinar o uso total de largura de banda.

Sob a opção “Faturamento de Tráfego *Burst* Somado” disponível em conjunto com faturamento de tráfego *burst* de percentil 90%, a COGENT calcula uso excedente como a diferença entre a soma do uso de largura de banda total e a soma do Compromisso de Largura de Banda em todas as portas somadas. Por exemplo, se o Faturamento de Tráfego *Burst* Somado for aplicado nas três portas com um Compromisso de Largura de Banda de 200 Mbps em cada (isto é, um Comprometimento de Largura de Banda total de 600 Mbps) e os valores individuais de uso de largura de banda total de percentual 90% foram 70 Mbps, 150 Mbps e 500 Mbps, o uso excedente de largura de banda seria 120 Mbps (70 + 150 + 500 - 600).

Sob a opção “Faturamento de Tráfego *Burst* Agregado” disponível em conjunto com faturamento de tráfego *burst* de percentil de 95%, uso excedente de largura de banda é calculado pela COGENT como a diferença entre uso agregado de largura de banda total e o Compromisso de Largura de Banda somado em todas as portas agregadas, onde o uso agregado de largura de banda total é determinado ao adicionar amostras de uso a cada 5 minutos em todas as portas agregadas. Caso as portas agregadas estejam localizadas em mais de um fuso horário, amostras de uso obtidas na mesma hora local serão adicionadas juntas, por exemplo, amostras de uso obtidas às 21:00h no horário local de Londres serão adicionadas às amostras de uso obtidas às 21:00h no horário local de Nova Iorque. Por exemplo, se houver três portas agregadas, a cada 5 minutos três amostras de entrada e três amostras de saída serão coletadas, somadas a um valor de uso de largura de banda por direção, e o mais alto dos dois valores será mantido. Em um período de faturamento de 30 dias, os valores finais de uso de largura de banda das 8.640 mantidas refletem o uso agregado em todas as portas. Esses valores são listados do maior para o menor. Os valores mais altos de 5% ou 432 são descartados (representando os 5% superiores dos níveis de uso). O maior valor restante (valor 433 neste exemplo) é usado para determinar o uso total de largura de banda agregada.

Sob as opções “Faturamento de Tráfego *Burst* Somado” e “Faturamento de Tráfego *Burst* Agregado”, um Serviço Mestre é definido no Formulário de Encomenda, e todos os outros Serviços envolvidos em um cálculo Somado ou Agregado são listados. Uso excedente de largura de banda (uso *burst*) calculado nas portas listadas será faturado na conta de Serviço Mestre. Os dados relevantes (encargo adicional por Mbps para uso excedente de largura de banda e Moeda de Faturamento) relativos ao Serviço Mestre serão usados para calcular as taxas de uso excedente de largura de banda no Serviço Mestre e em todos os outros Serviços envolvidos. Por exemplo, se um cliente encomendar portas no Reino Unido, EUA e Canadá e definir a porta dos EUA como Mestre, todo o uso excedente de largura de banda será faturado na fatura dos EUA em dólares norte-americanos, com a taxa *burst* indicada no formulário de encomenda de porta dos EUA.

Essas opções de faturamento são independentes da opção de Agregação de Enlaces (LAG): A COGENT não combinará os Serviços envolvidos em “Faturamento de Tráfego *Burst* Somado” ou “Faturamento de Tráfego *Burst* Agregado” em um pacote LAG, a menos que o Cliente opte por combiná-los usando a opção Agregação de Enlaces (LAG) descrita na seção 1 acima. Além disso, se o Cliente desejar que a COGENT fature parte dos Serviços de um pacote LAG, de acordo com a opção “Faturamento de Tráfego *Burst* Somado” ou “Faturamento de Tráfego *Burst* Agregado”, o Cliente deverá escolher essas opções para tais Serviços, além da escolha da Opção LAG.

3. Dever de Cooperar do Cliente

O Cliente ou seu representante deve cooperar com a COGENT no processo de instalação, que inclui o preenchimento preciso de um Formulário de Encomenda, contendo informações detalhadas de demarcação e outras listagens de contato no local, e dos questionários técnicos necessários (Questionário de IP, Questionário de BGP, etc.), conforme fornecido pela COGENT. O Cliente ou seu representante deve estar fisicamente presente no momento da instalação. Durante a instalação e em todas as outras ocasiões, o Cliente permitirá o acesso e, se necessário, providenciará acompanhamento, para o pessoal necessário da COGENT ou de seus

the installation and maintenance of the Service, to the designated building's phone closet(s) or telecommunications room or to the Customer's premises for the purposes of survey, installation, operations and maintenance of the Service, after prior arrangement between the parties. Customer's failure to cooperate shall release COGENT from its obligations pertaining to the Installation Guarantee included in the SLA but shall not suspend the Service Date or billing start date.

In the event of technical problems relating to the Service, the Customer will ensure that COGENT's or its representatives' service engineers have unrestricted access to the designated building's phone closet(s) or telecommunications room or to the customer premises equipment. Customer's failure to provide access shall release COGENT from its obligations pertaining to the Network Availability part of the SLA.

4. Demarcation Point

Within a COGENT data center: If Service delivery takes place within a COGENT data center, COGENT will deliver the Service at a demarcation point situated on the COGENT equipment. COGENT will provide, maintain and operate the necessary wiring ("Cross-Connect") for Customer to connect to COGENT's service at the indicated demarcation point. COGENT will provide such Cross-Connect for the Cabling fee set forth on the Order Form.

Within a third-party data center: If Service delivery takes place within a third party data center (i.e. that is not owned and/or operated by COGENT), COGENT will deliver the Service at a demarcation point situated on the COGENT equipment. Unless otherwise agreed, Customer will at its own cost provide, maintain and operate the necessary wiring ("Cross-Connect") to connect to COGENT's service at the indicated demarcation point. If Customer and COGENT agree that COGENT shall provide such Cross-Connect, then COGENT will provide such Cross-Connect against Cabling fees such as indicated on the Order Form and the Service demarcation point will remain on the COGENT equipment. COGENT may increase Cross-Connect fees at any time to the extent COGENT's third party costs directly associated with providing the service (including, but not limited to, third party data center rates) are increased by the third party.

Within an On-Net corporate building: If Service delivery takes place within an On-Net corporate building, COGENT will deliver the Service at a demarcation point situated on the COGENT equipment within the Customer's suite. COGENT will provide, maintain and operate the necessary wiring ("Riser") between the building entry and the indicated demarcation point.

At an Off-Net Customer Location: Off-Net Services are being delivered to the Customer Location indicated in the Order Form through a third-party local loop to be provisioned by COGENT on behalf of Customer. As such, the Customer and COGENT agree that the charges set forth in the Order Form for such Service assumes that such Service will be terminated at a pre-established demarcation point or minimum point of entry (MPOE) in the building housing the Customer Location, as determined by the local access provider. COGENT may charge Customer additional nonrecurring charges not otherwise set forth herein for such Service where the Customer or local access provider determines that it is necessary to extend the demarcation point or MPOE through the provision of additional infrastructure, cabling, electronics or other materials necessary to reach the Customer Location. It shall be the Customer's responsibility to allow access to the facility for the local access provider, as well as to facilitate or coordinate with the property owner at the Customer Location, all additional space and electricity determined by the local access provider to be necessary to provide the Service. COGENT will notify Customer of any additional non-recurring charges, if any, as soon as practicable after COGENT is notified by the local access provider of the amount of such charges. From time to time, COGENT may provide, and Customer may accept, budgetary estimates for the extension of the demarcation point to the Customer Location along with the initial Order Form. These estimated costs may be based on certain known costs or typical installations that do not require extraordinary efforts by the provider to extend the service. In the event actual costs exceed the budgetary estimate, Cogent will notify the Customer as outlined above.

In addition, the charges and the Term set forth in the Order Form for the Service assumes that such Service can be provisioned by COGENT through the local access provider selected by COGENT (and/or Customer) for the

representantes realizar a instalação e manutenção do Serviço, ao armário(s) de telefone ou sala de telecomunicações do prédio designado, ou às instalações do Cliente para fins de levantamento, instalação, operação e manutenção do Serviço, após acordo prévio entre as partes. A falha do Cliente em cooperar deverá liberar a COGENT de suas obrigações referentes à Garantia de Instalação incluída no SLA, mas não suspenderá a Data do Serviço ou a data de início do faturamento.

No caso de problemas técnicos relacionados ao Serviço, o Cliente garantirá que os engenheiros de serviço da COGENT ou de seus representantes tenham acesso irrestrito ao(s) armário(s) de telefone ou sala de telecomunicações do prédio designado ou ao equipamento das instalações do Cliente. A falha do Cliente em fornecer acesso liberará a COGENT de suas obrigações pertinentes à parte de Disponibilidade de Rede do SLA.

4. Ponto de Demarcação

Dentro de um data center da COGENT: Se a Entrega do Serviço ocorrer dentro de um data center da COGENT, a COGENT entregará o Serviço em um ponto de demarcação situado no equipamento da COGENT. A COGENT fornecerá, manterá e operará a fiação necessária ("Cross-Connect") para que o Cliente se conecte ao serviço da COGENT no ponto de demarcação indicado. A COGENT fornecerá tal Cross-Connect pela taxa de Cabeamento estabelecida no Formulário de Encomenda.

Dentro de um data center de terceiros: Se a entrega do Serviço ocorrer dentro de um data center de terceiros (ou seja, que não seja de propriedade da e/ou operado pela COGENT), a COGENT entregará o Serviço em um ponto de demarcação situado no equipamento COGENT. A menos que acordado de outra forma, o Cliente, às suas próprias custas, fornecerá, manterá e operará a fiação necessária ("Cross-Connect") para conectar-se ao serviço da COGENT no ponto de demarcação indicado. Se o Cliente e a COGENT concordarem que a COGENT fornecerá tal Cross-Connect, a COGENT fornecerá tal Cross-Connect por taxas de Cabeamento, conforme indicado no Formulário de Encomenda, e o ponto de demarcação do Serviço permanecerá no equipamento COGENT. A COGENT poderá aumentar as taxas de Cross-Connect, a qualquer momento, na medida em que os custos de terceiros da COGENT diretamente associados ao fornecimento do serviço (incluindo, entre outros, taxas do data center de terceiros) forem aumentados pelo terceiro.

Dentro de um edifício corporativo On-Net: Se a entrega do Serviço ocorrer dentro de um edifício corporativo On-Net, a COGENT entregará o Serviço em um ponto de demarcação situado no equipamento da COGENT, dentro da sala do Cliente. A COGENT fornecerá, manterá e operará a fiação necessária ("Riser") entre a entrada do prédio e o ponto de demarcação indicado.

Em um Local do Cliente Off-Net: Os Serviços Off-Net estão sendo entregues ao Local do Cliente indicado no Formulário de Encomenda por meio de um loop local de terceiros, a ser fornecido pela COGENT em nome do Cliente. Como tal, o Cliente e a COGENT concordam que os encargos estabelecidos no Formulário de Encomenda para tal Serviço presumem que tal Serviço será encerrado em um ponto de demarcação ou ponto mínimo de entrada (MPOE) pré-estabelecido no prédio que abrigará a Localização do Cliente, conforme determinado pelo provedor de acesso local. A COGENT poderá cobrar taxas adicionais não recorrentes ao Cliente, não estabelecidas neste documento para tal Serviço quando o Cliente ou o provedor de acesso local determinar que é necessário estender o ponto de demarcação ou o MPOE através do fornecimento de infraestrutura adicional, cabeamento, eletrônicos ou outros materiais necessários para alcançar o Local do Cliente. Será de responsabilidade do Cliente permitir acesso à instalação para o provedor de acesso local, bem como facilitar ou coordenar com o proprietário do imóvel no Local do Cliente, todo o espaço e eletricidade adicionais determinados pelo provedor de acesso local como necessários para fornecer o Serviço. A COGENT notificará o Cliente sobre quaisquer taxas adicionais não recorrentes, se houver, assim que possível após a COGENT ser notificada pelo provedor de acesso local do valor de tais taxas. Ocasionalmente, a COGENT poderá fornecer e o Cliente poderá aceitar estimativas orçamentárias para a extensão do ponto de demarcação para a Localização do Cliente, juntamente com o Formulário de Encomenda inicial. Esses custos estimados podem ser baseados em determinados custos conhecidos, ou instalações típicas, que não demandam esforços extraordinários do provedor para estender o serviço. No caso dos custos reais excederem a estimativa orçamentária, a Cogent notificará o Cliente, conforme descrito acima.

Além disso, as taxas e o Prazo definidos no Formulário de Encomenda do Serviço presumem que tal Serviço pode ser fornecido pela COGENT por meio do provedor de acesso local selecionado pela COGENT (e/ou pelo Cliente) para o Prazo

stated Term. In the event COGENT is unable to provision such Service through the selected local access provider or the selected local access provider requires a higher cost or longer Service Term than that set forth in the Order Form, COGENT reserves the right, regardless of whether COGENT has accepted the Order Form, to suspend provisioning of the Service hereunder and notify Customer in writing of any additional non-recurring charges, monthly recurring charges and/or Term that may apply, or to cancel the Service set forth on the Order Form. Upon receipt of such notice, Customer will have five (5) business days to accept or reject such changes. If Customer does not respond to COGENT within the five (5) business day period, such changes will be deemed rejected by Customer. In the event Customer rejects the changes (whether affirmatively or through the expiration of the five (5) business day period) or if COGENT elects to cancel the Service ordered herein, the affected Service will be cancelled without cancellation or termination liability of either party.

COGENT may also increase Off-Net Service fees at any time to the extent COGENT's third party costs directly associated with providing such Off-Net Services (including, but not limited to, loop provider or third party data center rates) are increased by the third party.

declarado. Se a COGENT não puder fornecer tal Serviço através do provedor de acesso local selecionado, ou se o provedor de acesso local selecionado exigir um custo maior ou um Prazo de Serviço mais longo do que o estabelecido no Formulário de Encomenda, a COGENT se reserva o direito, independentemente da COGENT ter aceitado o Formulário de Encomenda, de suspender o fornecimento do Serviço, nos termos deste instrumento, e notificar o Cliente por escrito de quaisquer encargos adicionais não recorrentes, taxas mensais recorrentes e/ou Prazo que possam ser aplicados, ou cancelar o Serviço estabelecido no Formulário de Encomenda. No recebimento de tal notificação, o Cliente terá cinco (5) dias úteis para aceitar ou rejeitar tais alterações. Se o Cliente não responder à COGENT dentro do período de cinco (5) dias úteis, tais alterações serão consideradas rejeitadas pelo Cliente. Caso o Cliente rejeite as alterações (seja de maneira afirmativa ou através do vencimento do período de cinco (5) dias úteis), ou se a COGENT decidir cancelar o Serviço encomendado neste documento, o Serviço afetado será cancelado sem a responsabilidade de cancelamento ou rescisão de qualquer uma das partes.

A COGENT também poderá aumentar as taxas de Serviço Off-Net a qualquer momento, na medida em que os custos de terceiros da COGENT diretamente associados ao fornecimento de tais Serviços Off-Net (incluindo, entre outros, taxas de data center do provedor de loop ou de terceiros) forem aumentados pelo terceiro.

Accepted and agreed to: / Aceito e acordado:

CUSTOMER / CLIENTE: RAFFAELE COELHO IMPROTA

COGENT COMMUNICATIONS

By / Por: *Raffaele Improta*
Raffaele Improta (Dec 15, 2021 15:46 GMT-3)

By / Por: _____

Title / Cargo: CEO

Title / Cargo: _____

Date / Data: Dec 15, 2021

Date / Data: _____